



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 488, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o teor do Art. 38 da Lei Municipal n.º 675/2004;

Considerando o teor do Art. 71 da Lei Municipal n.º 1577/2017,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por tempo de serviço, a ser calculado sobre os vencimentos básicos dos servidores desta Municipalidade, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme percentuais acumulados relacionados na tabela abaixo, por completarem o período aquisitivo de efetivo exercício para concessão de anuênio(s) nos respectivos cargos, sendo:

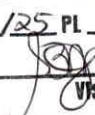
MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	ADMISSÃO	%
96652/01	Giovani da Silva Galvão	Colaborador Operacional	06/06/2022	03
96750/01	Patricia Luciane Alves Ringenberg	Colaborador Profissional VI	27/06/2022	03
95290/01	Scheila Adriana Alves Trindade	Colaborador Auxiliar II	10/06/2020	05
95001/01	Graciele Monica Albrecht Albuquerque Lopes	Professor de Educação Infantil	22/01/2020	05
8060/03	Rozilei Maria Prieto Hullen	Colaborador em Saúde I	11/06/2018	07
94226/01	Senara Maria Schaefer	Colaborador em Saúde I	23/05/2017	08
77631/01	Indianara Kempff da Silva	Professor de Educação Infantil	01/06/2016	09
10960/01	Alessandra Krummenauer	Colaborador Profissional	02/06/2015	10
7161/02	Allan Vinicius Kotz	Colaborador Profissional II	01/06/2015	10
5746/05	Marlise Rosane Wojtiok	Colaborador de Execução II	01/06/2012	13
5819/04	Marlene Vanderleia Petry Knapp	Colaborador de Execução II	01/06/2012	13
7013/02	Katia Janaina Frichs Cotica	Professor	01/03/2010	15
1740/01	Adriana Bicigo Schmitt	Agente de Execução	03/06/1996	29
1163/01	Luis Alberto Fritzen Beuren	Agente Operacional	20/06/1994	31
1171/01	Domingo Sabio Barella	Agente de Apoio	23/06/1994	31
221/01	Irineu Domeraski Siqueira	Agente de Finanças	09/06/1993	32
477/01	Tabita Iara Wegner Beuren	Agente de Execução	09/06/1993	32

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3360
de 26/06/25 PL

Visto